

PORTARIA N.º 9076, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

"Nomeia Comissão de Julgamento de Recursos de Infrações nos Serviços de Vigilância Sanitária Municipal"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade do Art. 8º, da Lei Municipal n.º 1686, de 06 de Setembro de 2017, **Nomeia** nesta data, 23 de Novembro de 2017, os membros abaixo relacionados para integrar a Comissão de Julgamento de Recursos de Infrações nos Serviços de Vigilância Sanitária Municipal, composta pelos Servidores Efetivos **Judite Corbelini, Leandro Guzzo e Maria Lúcia da Silva Hammes.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 23 de Novembro de 2017.

DIL MARCOS RICHESKY DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento.